



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em
08/02/2022

Secretaria da Câmara

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01 / 2023

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.

Art. 1º. - Fica concedida revisão geral anual nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Canas, atualizando-se o salário base pelo índice de 5,79 % a maior, nos termos do art.37, X da Constituição Federal.

Art. 2º. - As despesas decorrentes da execução da presente resolução, correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º. - A presente Resolução entrará em vigor em 1º de março de 2022.

Art. 4º. - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canas, 06 de fevereiro de 2023.

LAERTE ZANIN
Presidente

ERNANI JOSÉ DA SILVA
Vice-Presidente

LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL
1º Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA
2º Secretário

1

Aprovado Rejeitado Retirado
Única Única Única

____ Sessão Ordinária Extra em: ____/____/____

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários

____ Abstenções _____ Ausências

Ver. Laerte Zanin
Presidente



JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade conferir aos servidores da Câmara Municipal **revisão geral anual seus vencimentos**, a fim de corrigir perda salarial em virtude do processo inflacionário, nos termos do art. 37, X da CF/88.

O índice de 5,79%, justifica-se em razão da inflação acumulada no último ano, e está de acordo com o índice nacional de preço ao consumidor amplo, informado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, mesmo índice utilizado pelo Poder Executivo para conferir revisão anual salarial aos seus servidores. Assim, a presente propositura tem como objetivo observar o princípio da igualdade previsto na Constituição Federal e na LOM - art.120, evitando prejuízos aos servidores do Poder Legislativo.

Assim, contamos com a compreensão de Vossas Excelências para aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Canas, 06 de fevereiro de 2023.

LAERTE ZANIN
Presidente

ERNANI JOSÉ DA SILVA
Vice-Presidente

LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL
1º Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA
2º Secretário

2

Aprovado Rejeitado Retirado
Única Única Única

____ Sessão Ordinária Extra em: ____/____/____

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários

____ Abstenções _____ Ausências



ANEXO

REFERÊNCIA	A R\$	B R\$	C R\$	D R\$	E R\$
01	811,85	819,92	828,06	836,14	844,30
02	850,76	859,81	873,89	876,89	885,30
03	890,51	899,43	908,31	917,25	926,13
04	935,32	944,66	953,99	963,36	972,68
05	985,78	998,98	1.005,44	1.015,34	1.029,95
06	1.036,07	1.046,39	1.051,57	1.056,85	1.061,96
07	1.064,05	1.074,68	1.080,02	1.085,29	1.090,64
08	1.097,76	1.086,17	1.114,22	1.126,22	1.127,18
09	1.131,41	1.142,81	1.148,45	1.153,98	1.159,69
10	1.165,10	1.176,78	1.182,52	1.188,40	1.194,32
11	1.199,71	1.211,68	1.217,66	1.223,62	1.229,90
12	1.232,19	1.244,61	1.250,77	1.256,89	1.263,04
13	1.271,41	1.283,85	1.296,92	1.303,24	1.309,64
14	1.321,86	1.335,14	1.348,30	1.356,11	1.374,84
15	1.417,02	1.431,20	1.445,31	1.452,42	1.466,55
16	1.473,15	1.487,93	1.502,68	1.511,01	1.530,13
17	1.521,54	1.644,38	1.582,92	1.590,44	1.613,72
18	1.613,72	1.657,46	1.673,79	1.682,11	1.706,73
19	1.741,76	1.759,23	1.776,75	1.785,46	1.811,57
20	1.825,95	1.844,24	1.862,46	1.871,59	1.898,98
21	1.926,80	1.945,71	1.965,27	1.974,88	2.003,80
22	2.111,48	2.132,57	2.153,72	2.164,23	2.195,94
23	2.218,14	2.262,49	2.273,64	2.306,90	2.484,34
24	2.491,93	2.638,46	2.742,06	2.791,03	2.890,23
25	2.934,85	3.168,62	3.228,37	3.287,04	3.433,81
26	3.461,55	3.503,42	3.807,72	3.876,92	4.015,49
27	4.049,48	4.373,44	4.454,41	4.535,41	4.616,46
28	4.648,81	4.742,36	4.834,80	4.927,78	5.020,75
29	5.054,56	5.215,36	5.244,11	5.458,93	5.662,83
30	5.759,87	6.220,67	6.350,63	6.450,97	6.566,26

3

Aprovado Única Rejeitado Única Retirado Única

____ Sessão Ordinária Extra em: ____/____/____

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários

____ Abstenções _____ Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500

Centro – Canas - Estado de São Paulo

Tel/fax: 0**12 31511354

IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO Atendimento ao art.16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Ref.: REVISÃO GERAL ANUAL de 5,79% – FUNCIONÁRIOS

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Responsabilidade Fiscal concernente a despesas com Pessoal.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no 1º exercício - 2023.....R\$ 29.306,47

Impacto % sobre O Orçamento do 1º exercício..... 1,97%

Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício.....1,97%

Valor da despesa no 2º exercício - 2024.... R\$ 31.689,11

Impacto % sobre o Orçamento do 2º exercício.....1,89%

Impacto % sobre o Caixa do 2º exercício.....1,89%

Valor da despesa no 3º exercício - 2025... R\$ 31.689,11

Impacto % sobre o Orçamento do 3º exercício.....1,81%

Impacto % sobre o Caixa do 3º exercício.....1,81%

Canas, 06 de Fevereiro de 2023.


Laerte Zanin
Presidente da Câmara


Raimunda Cortez Borges
Assessora Contábil
1SP110110-O1





Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 22

Ementa

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°01/2023 "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE CANAS."

Autor

Mesa Administrativa

Tipo da Matéria

Projeto de Resolução

Documento protocolado por **LUCIELE BUZATTO** em **06/02/2023 16:32:00**

52